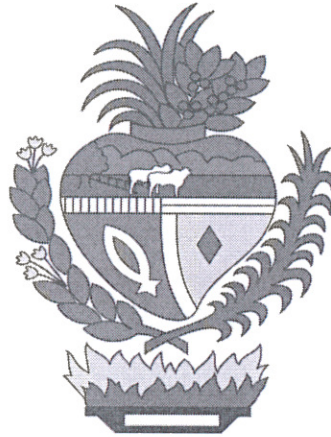


Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN	CG:001/2014 – 2º TA	Ref: jul a nov/18	OSS: GERIR

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE, AVALIAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE.



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO Nº 11/2019
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2014/SES/GO

HOSPITAL ESTADUAL DE URGÊNCIAS DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS – HUTRIN

JULHO A NOVEMBRO/2018

ORGANIZAÇÃO SOCIAL
INSTITUTO DE GESTÃO EM SAÚDE – IGES/GERIR

GOIÂNIA, MAIO DE 2019.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN	CG:001/2014 – 2º TA	Ref: jul a nov/18	OSS: GERIR

ÍNDICE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA	4
3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARÍAVEL	5
4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR.....	7
5. RECURSOS FINANCEIROS	9
6. CONCLUSÃO.....	11

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN	CG:001/2014 – 2º TA	Ref: jul a nov/18	OSS: GERIR

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

De acordo com o artigo 7º da Lei Estadual nº 15.503, de 28/12/2005 e suas modificações introduzidas pela Lei nº 17.858, de 10/12/2012; com a Lei nº 17.399, de 19/08/2011; com a Lei nº 18.331, de 30/12/2013, com a Portaria nº 518/2018-GAB/SES/GO e por fim com o 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014 – SES/GO celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES/GO) e Organização Social de Saúde (OSS) Instituto de Gestão em Saúde (GERIR), para o gerenciamento do Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos (HUTRIN). O presente Relatório apresenta os resultados obtidos no período de 01 de Julho a 26 de Novembro de 2018.

A Gerência de Acompanhamento e Fiscalização dos Contratos de Gestão (GEFIC) utiliza os sistemas eletrônicos de informação para avaliação de resultados, a saber: Sistema de Prestação de Contas Econômico Financeiro (SIPEF) para controle financeiro e contábil da execução contratual, Sistema ARGOS – Monitoramento em Saúde e Sistema de Gestão de OS (SIGOS) da Secretaria de Estado da Saúde – (SES) para monitoramento de resultados assistenciais e dos indicadores de qualidade. Os dados de produção (Parte Fixa) utilizados para elaboração desse Relatório foram enviados eletronicamente (e-mail) pela OSS, em virtude do sistema ARGOS ainda se encontrar em fase de ajuste, já os dados da Parte Qualitativa, foram retirados do sistema SIGOS.

A Organização Social de Saúde GERIR cumpriu integralmente as metas de produção assistencial, parte fixa no período avaliado. A Unidade não enviou os Relatórios descritos nos Indicadores de Qualidade, estabelecidas no Contrato de Gestão.



Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN	CG:001/2014 – 2º TA	Ref: jul a nov/18	OSS: GERIR

2. PRODUÇÃO ASSISTENCIAL – PARTE FIXA

A tabela 01 apresenta o total de Saídas Hospitalares, total de Atendimentos de Urgência/Emergência e total de Consultas Ambulatoriais realizadas no período avaliado, comparativamente ao estabelecido no 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014/SES/GO.

Tabela 01. Descritivo dos serviços contratados e realizado

Serviços	Julho/2018		Agosto/2018		Setembro/2018		Outubro/2018		Novembro de 01 a 26/2018		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Internação (Saídas Hospitalares)	400	344	400	362	400	363	400	261	400	205	2.000	1.535	-23,25%
Atendimento de Urgência e Emergência	7.300	5.570	7.300	5.745	7.300	6.052	7.300	5.606	7.300	2.193	36.500	25.166	-31,05%
Atividade Ambulatorial	1.600	1.692	1.600	1.435	1.600	1.485	1.600	1.688	1.600	793	8.000	7.093	-11,34%

Fonte: SES-GO

A Organização Social não cumpriu a meta de Internação (Saídas Hospitalares) no período em análise, ficando -23,25% inferior à meta planejada, a margem de variação permitida pelo Contrato de Gestão (15% ao centro da meta).

Os Atendimentos de Urgência e Emergência registraram números inferiores ao previsto no Contrato de Gestão, ficando -31,05% abaixo da meta contratada para o período, no Contrato de Gestão, totalizando 25.166 atendimentos no semestre.

A Produção de Atividade Ambulatorial no HUTRIN não atingiu a meta semestral estipulada no Contrato de Gestão, com volume de produção -11,34% inferior ao contratado, porém dentro da margem de variação de 15% ao centro da meta, conforme aponta a tabela 01.

Tabela 02. Descritivo Analítico dos serviços contratados e realizados

Saídas Hospitalares por Especialidade													
Serviços	Julho/2018		Agosto/2018		Setembro/2018		Outubro/2018		Novembro de 01 a 26/2018		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Clínica Médica	140	122	140	117	140	119	140	92	140	53	700	503	-28,14%
Clínica Cirúrgica	140	117	140	115	140	113	140	75	140	67	700	487	-30,43%
Clínica Obstétrica	120	105	120	130	120	131	120	94	120	85	600	545	-9,17%
Total	400	344	400	362	400	363	400	261	400	205	2.000	1.535	-23,25%

Atendimento Ambulatorial por Especialidade													
Serviços	Julho/2018		Agosto/2018		Setembro/2018		Outubro/2018		Novembro de 01 a 26/2018		Total do Período		
	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	Contrat.	Realiz.	%
Consultas													
Médicas	1.200	1.310	1.200	1.435	1.200	1.122	1.200	1.374	1.200	622	6.000	5.863	-2,28%
Não Médicas	400	382	400	379	400	363	400	314	400	171	2.000	1.609	-19,55%
Total	1.600	1.692	1.600	1.814	1.600	1.485	1.600	1.688	1.600	793	8.000	7.472	-6,60%

Fonte: SES-GO

3. INDICADORES DE QUALIDADE – PARTE VARIÁVEL

O Contrato de Gestão estabelece que 10% do valor global do orçamento estão vinculados ao cumprimento de metas relativas à avaliação da qualidade dos serviços apresentados, denominado parte variável. Esses indicadores são definidos de acordo com o perfil de cada unidade hospitalar, são monitorados mensalmente, avaliados a cada trimestre e compõem os relatórios de execução semestrais. Os indicadores da parte variável definidos para o HUTRIN incluem: Autorização de Internação Hospitalar – AIH (25%), Atenção ao Usuário (25%), Acolhimento com Classificação de Risco – ACCR (25%), Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva (25%).

A OSS cumpriu todas as exigências relativas às metas de qualidade descritas nos Indicadores da Parte Variável do Contrato de Gestão no período analisado, conforme o Quadro 01.

3.1 Autorização de Internação Hospitalar- AIH

Apresentação de Autorização de Internação Hospitalar (AIH) avalia a proporcionalidade de AIH em relação à atividade hospitalar. Nesses casos a meta a ser cumprida é a apresentação da totalidade (100%) das AIH referentes às saídas em cada mês de competência. Os dados devem ser enviados contendo exclusivamente AIH do mês de competência, livres de crítica e de reapresentações.

Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN	CG:001/2014 – 2º TA	Ref: jul a nov/18	OSS: GERIR

As informações habitualmente encaminhadas às instâncias regionais da Secretaria da Saúde não sofrerão alterações em sua metodologia e conteúdo.

A unidade, em questão, apresentou 1.139 AIH's frente a 1.036 Saídas Hospitalares, cumprindo a meta estabelecida para este indicador, no período.

3.2 Serviços de Atenção ao Usuário – Pesquisa de satisfação do usuário

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado de pesquisa de satisfação. A queixa é o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio, **necessariamente com a identificação do autor**. Resolução das queixas é o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado.

A Pesquisa de Satisfação do Usuário, por sua vez, destina-se à avaliação da percepção dos pacientes ou acompanhantes, quanto à qualidade dos serviços prestados. Em cada mês será realizada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio dos questionários específicos, abrangendo 10% do total de pacientes em cada área de internação e 10% do total de pacientes atendidos em consulta no ambulatório. A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica.

A Organização Social GERIR apresentou uma média de 92% de resolução de queixas recebidas, cumprindo a meta que é de 80%. Quanto ao Índice de Satisfação do Usuário apresentou média de 92,79% no período em avaliação. A Unidade não enviou Índice de Satisfação Referente ao mês de Novembro de 01 a 26.

3.3 Acolhimentos, Avaliação e Classificação de Risco

A meta é o envio de relatório de resultados de atendimento do Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco – AACR até o dia 20 do mês subsequente.

3.4 Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva

A Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva é um indicador selecionado que deverá refletir a ocorrência e principais causas para cancelamentos de cirurgias

agendadas. A meta a ser atingida é o envio do relatório, nos quais constem a Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva com a análise deste índice, até o dia 20 do mês imediatamente subsequente.

Segue abaixo quadro dos indicadores da parte variável (Quadro 01)

Quadro 01 – Súmula de Indicadores de Qualidade/2018

Indicadores	Metas	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	01 a 26 de Novembro	Resultado
AIH- Autorização de Internação Hospitalar.	Apresentação das AIH (100%)	169	163	221	377	209	1.139
	Número de saídas.	167	158	219	287	205	1.036
Atenção ao Usuário	Resolução de 80% das queixas recebidas	100%	100%	100%	100%	60%	92
	Envio de relatório consolidado da pesquisa de satisfação ao usuário.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Acolhimento, Avaliação e Classificação de Risco	Envio de relatório mensal, de resultados de atendimento do AACR.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim
Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva	Envio de relatório mensal, com a descrição e análise crítica das cirurgias canceladas.	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: SES-GO

4. INDICADORES DE DESEMPENHO E QUALIDADE HOSPITALAR

Estão relacionados à qualidade da assistência oferecida aos usuários da unidade gerenciada e medem aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho da unidade referente aos meses de Julho a Novembro /2018. Taxa de Ocupação Hospitalar, Tempo Médio de Permanência (dias), Índice de Intervalo de Substituição, Índice de Intervalo de Substituição (dias), Índice de Rotatividade (leito), Indicadores de Avaliação de Gestão de Pessoas, Indicadores de Gestão de Recursos Humanos (mensal e mediana), Indicadores de Avaliação de Efetividade.

Tabela 03. Taxa de Ocupação Hospitalar

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Clínica Médica	66,60%	75,70%	64,70%	56,00%	38,30%	64,70%
Clínica Cirúrgica	34,10%	35,80%	31,90%	34,20%	22,10%	34,10%
Clínica Obstétrica	39,40%	57,00%	48,40%	23,90%	34,10%	39,40%
Geral	46,70%	56,20%	48,40%	38,00%	31,50%	46,70%

Tabela 04. Tempo Médio de Permanência

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Clínica Médica	3,88	4,69	4,34	4,78	5,56	4,69
Clínica Cirúrgica	1,09	1,16	1,02	1,19	1,03	1,09
Clínica Obstétrica	1,74	2,02	1,66	1,69	1,56	1,69
Geral	2,24	2,62	2,34	2,55	2,72	2,55

Tabela 05. Índice de Intervalo de Substituição

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Clínica Médica	1,95	1,51	2,37	3,76	8,96	2,37
Clínica Cirúrgica	2,11	2,08	2,18	2,29	3,63	2,18
Clínica Obstétrica	2,68	1,52	1,77	5,59	3,01	2,68
Geral	2,24	1,7	2,11	3,88	5,2	2,24

Tabela 06. Índice de Rotatividade

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Clínica Médica	5,3	5	5,2	3,6	2,8	5
Clínica Cirúrgica	9,8	9,6	8,8	6,3	5,6	8,8
Clínica Obsétrica	7	8,7	10	6,3	5,7	7
Geral	7,4	7,8	8	5,4	4,7	7,4

Tabela 07. Indicador Hospitalar de Efetividade

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Taxa de Mortalidade Operatória(%)	0%	0%	0%	0%	0%	0%

Tabela 08. Numero de Funcionários e Leitos Operacionais

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Nº enfermeiro	26	26	26	27	27	26
Nº funcionarios(as) enfermagem	56	56	55	53	53	55
Nº total de funcionários(as)	239	238	254	257	256	254
Nº total de médicos(as)	51	51	51	51	51	51
Nº total de médicos(as) especialistas	15	15	15	15	15	15
Nº Leito operacional	46	46	46	46	46	46

Tabela 09. Indicadores de Gestão de Recursos Humanos

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Relação Enfermeiro(as) /Leito	0,48	0,48	0,48	0,5	0,5	0,48
Relação Enfermagem /Leito	1,52	1,52	1,5	1,48	1,48	1,5
Relação Funcionário(as) /Leito	4,43	4,41	4,7	4,76	4,74	4,7
Turnover (%)	1,71	0,34	1,71	2,35	1,01	1,71
% de médicos(as) especialistas	29,4	29,4	29,4	29,4	29,4	29,4

Tabela 10. Indicador de Gestão Ambulatorial

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Taxa de Perda Primária (%)	12	15	17	11	12	12
Taxa de Absenteísmo (%)	12	7	11	11	9	11
Índice de Índice de Retorno	0,39	0,27	0,43	0,31	0,98	0,39

Tabela 11. Percentual de Cesárias

Unidade de Internação	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov de 01 a 26/2018	Mediana do Período
Taxa de Cesárea (%)	95,1	96,5	98,1	96,70	98,2	96,7
Taxa de Cesariana em Primípara	100	97,90	97,80	100	94,70	97,9

5. RECURSOS FINANCEIROS

Foram repassados a OSS nos meses de julho a novembro de 2018, recursos no montante de R\$ 8.996.200,00 (Oito milhões, novecentos e noventa e seis mil e duzentos reais), nos moldes explicitados na tabela 13, abaixo.

Neste contexto, de acordo com os dados transmitidos, confrontados com a movimentação ocorrida nas respectivas contas bancárias, os gastos nos meses de julho a novembro de 2018 totalizaram R\$ 9.102.488,53 (Nove milhões, cento e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e três centavos).

Importa ressaltar, ainda, que no início do período, ou seja, 01/07/2018 havia um saldo bancário no montante de R\$ 324.138,29 (Trezentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e oito reais e vinte e nove centavos).

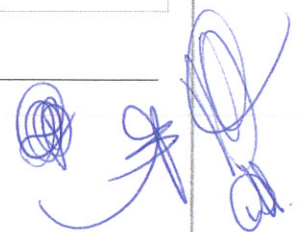
Relatório de Execução dos Contratos de Gestão			
Hospital Estadual de Urgências de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN	CG:001/2014 – 2º TA	Ref: jul a nov/18	OSS: GERIR

Tabela 12 – Fluxo de Caixa

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - GERIR/HUTRIN						
1. SALDO ANTERIOR:	30/06/2018	31/07/2018	31/08/2018	30/09/2018	31/10/2018	
Banco Conta Movimento	R\$ 49.077,50	R\$ 36.349,80	R\$ 336.349,80	R\$ 36.349,80	R\$ 36.349,80	
Banco Conta Aplicação Financeira	R\$ 272.271,65	R\$ 166.208,24	R\$ 39.980,36	R\$ 52.883,97	R\$ 39.042,29	
Caixa	R\$ 2.789,14	R\$ 2.789,14	R\$ 2.249,14	R\$ 2.249,14	R\$ -	
1. TOTAL DO SALDO ANTERIOR:	R\$ 324.138,29	R\$ 205.347,18	R\$ 378.579,30	R\$ 91.482,91	R\$ 75.392,09	
2. ENTRADAS EM CONTA CORRENTE						
DESCRIÇÃO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	
Repasse Contrato de Gestão	R\$ 2.266.200,00	R\$ 1.430.000,00	R\$ 1.400.000,00	R\$ 3.900.000,00	R\$ -	R\$ 8.996.200,00
Rendimento sobre Aplicações Financeiras	R\$ 1.132,95	R\$ 260,52	R\$ 556,30	R\$ 1.007,08	R\$ 152,30	R\$ 3.109,15
Recuperação de Despesas	R\$ 3.698,34	R\$ 816,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.514,34
Desbloqueio Judicial (+)	R\$ 17.692,63	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.062,11	R\$ -	R\$ 21.754,74
SUBTOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 2.288.723,92	R\$ 1.431.076,52	R\$ 1.400.556,30	R\$ 3.905.069,19	R\$ 152,30	R\$ 9.025.578,23
Resgate Aplicação	R\$ 1.204.527,53	R\$ 559.070,34	R\$ 1.126.636,86	R\$ 1.360.108,36	R\$ 453.887,24	R\$ 4.704.230,33
2. TOTAL DE ENTRADAS:	R\$ 3.493.251,45	R\$ 1.990.146,86	R\$ 2.527.193,16	R\$ 5.265.177,55	R\$ 454.039,54	R\$ 13.729.808,56
3. APLICAÇÃO FINANCEIRA						
ENTRADA CONTA APLICAÇÃO (+)	R\$ 1.097.905,63	R\$ 432.716,74	R\$ 1.139.318,01	R\$ 1.847.684,15	R\$ -	R\$ 4.517.624,53
SAÍDAS DA C/A POR RESGATES (-)	R\$ 1.204.527,53	R\$ 559.070,34	R\$ 1.126.636,86	R\$ 1.360.108,36	R\$ -	R\$ 4.250.343,09
IRRF/IOF S/APLICAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 574,46	R\$ 134,80	R\$ 333,84	R\$ 636,12	R\$ -	R\$ 1.679,22
3. RESULTADO MOV FIN EM C/ APLICAÇÃO:	-R\$ 107.196,36	-R\$ 126.488,40	R\$ 12.347,31	R\$ 486.939,67	R\$ -	R\$ 265.602,22
4. GASTOS						
Investimento	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Pessoal	R\$ 285.891,78	R\$ 342.214,49	R\$ 348.162,90	R\$ 379.872,36	R\$ 4.561,28	R\$ 1.360.702,81
Serviços	R\$ 1.744.740,49	R\$ 408.262,23	R\$ 856.743,07	R\$ 2.455.861,78	R\$ 248.619,96	R\$ 5.714.227,53
Materiais	R\$ 69.117,83	R\$ 144.947,43	R\$ 132.501,72	R\$ 443.861,26	R\$ 60.892,71	R\$ 851.320,95
Concessionárias (água, luz e telefone)	R\$ 16.742,98	R\$ 4.738,36	R\$ 31.474,88	R\$ 10.088,27	R\$ 4.484,32	R\$ 67.528,81
Tributos, Taxas e Contribuições	R\$ 103.768,75	R\$ 163.650,65	R\$ 79.538,50	R\$ 18.691,38	R\$ 19.066,94	R\$ 384.716,22
Recibo de Pagamento a Autônomo/Diária	R\$ 1.977,39	R\$ 5.115,44	R\$ 10.807,11	R\$ 8.825,08	R\$ -	R\$ 26.725,02
Reembolso de Rateios (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.970,63	R\$ 109,28	R\$ -	R\$ 2.079,91
Rescisões Trabalhistas	R\$ 3.262,20	R\$ 1.866,37	R\$ -	R\$ 22.701,64	R\$ 22.368,71	R\$ 50.198,92
Despesas com Viagens	R\$ 8.201,04	R\$ 1.688,31	R\$ 3.720,29	R\$ -	R\$ -	R\$ 13.609,64
Diárias	R\$ 4.035,70	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.035,70
Aluguéis	R\$ -	R\$ 1.930,50	R\$ 1.930,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.861,00
Devolução de Verba	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 19.026,32	R\$ -	R\$ 19.026,32
Encargos Sobre Folha de Pagamento	R\$ 163.364,41	R\$ 178.411,49	R\$ 198.254,25	R\$ 32.388,03	R\$ 31.914,52	R\$ 604.332,70
Reembolso de Despesas (-)	R\$ 123,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 123,00
4. TOTAL DE GASTOS:	R\$ 2.401.225,57	R\$ 1.252.825,27	R\$ 1.665.103,85	R\$ 3.391.425,40	R\$ 391.908,44	R\$ 9.102.488,53
5. TRANSFERÊNCIAS PARA CONTA APLICAÇÃO						
TRANSFERÊNCIAS DA C/C PARA C/A (-)	R\$ 1.097.905,63	R\$ 431.886,07	R\$ 1.139.318,01	R\$ 1.847.684,15	R\$ 53.173,80	R\$ 4.569.967,66
Aporte para Caixa (-)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
Bloqueio Judicial (-)	R\$ 5.715,00	R\$ 5.715,00	R\$ 22.215,00	R\$ 25.060,92	R\$ 3.000,00	R\$ 61.705,92
5. TOTAL DE TRANSF. PARA APLICAÇÃO	R\$ 1.103.620,63	R\$ 437.601,07	R\$ 1.161.533,01	R\$ 1.872.745,07	R\$ 56.173,80	R\$ 4.631.673,58
6. SALDO FINAL NO PERÍODO (1 + 2 + 3 - 4 - 5)	R\$ 205.347,18	R\$ 378.579,30	R\$ 91.482,91	R\$ 579.429,66	R\$ 81.349,39	
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA SEM ALTERAÇÃO NO SALDO BANCÁRIO						
TEV - Transferências Entre Contas (Entradas)	R\$ 2.150.000,00	R\$ 787.000,00	R\$ 1.290.000,00	R\$ 3.241.500,00	R\$ 220.000,00	
TEV - Transferências Entre Contas (Saídas)	R\$ 2.150.000,00	R\$ 787.000,00	R\$ 1.290.000,00	R\$ 3.241.500,00	R\$ 220.000,00	
SALDO BANCÁRIO	31/07/2018	31/08/2018	30/09/2018	31/10/2018	16/11/2018	
Banco Conta Movimento	R\$ 36.349,80	R\$ 336.349,80	R\$ 36.349,80	R\$ 36.349,80	R\$ 36.349,80	
Banco Conta Aplicação	R\$ 166.208,24	R\$ 39.980,36	R\$ 52.883,97	R\$ 540.830,72	R\$ 39.194,59	
CAIXA	R\$ 2.789,14	R\$ 2.249,14	R\$ 2.249,14	R\$ 2.249,14	R\$ -	
SALDO TOTAL	R\$ 205.347,18	R\$ 378.579,30	R\$ 91.482,91	R\$ 579.429,66	R\$ 75.544,39	
DIFERENÇA (SALDO DO FINAL X EXTRATO)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.805,00	
FONTE: EXTRATOS BANCÁRIOS E SIPEF						

OBS. 1: Para a composição do saldo inicial de novembro de 2018, não foram transmitidos pela OS, os lançamentos no SIPEF, conforme constam nos extratos bancários e balancete, da conta aplicação nº 22864 (CEF) no valor de R\$ 276.059,37; conta aplicação nº 3130 (SANTANDER) no valor de R\$ 225.729,06 e caixa fundo fixo no valor de R\$ 2.249,14.

OBS. 2: Os lançamentos que constam no SIPEF, foram informados/transmitidos pela OS até 16/11/2018, e, estão divergentes dos extratos bancários e balancete, da conta aplicação nº 22864 (CEF) no valor de R\$ 51.723,28; conta aplicação nº 3130 (SANTANDER) no valor de R\$ 46.913,49; caixa fundo fixo no valor de R\$ 2.249,14; e demais gastos durante o período de novembro/2018, gerando divergência no saldo final do fluxo de caixa.




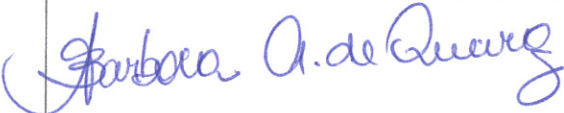

6. CONCLUSÃO

O HUTRIN não cumpriu as metas de Produção Assistencial (parte fixa) de Internação (Saídas Hospitalares) e Atendimentos de Urgências/Emergências nesse semestre, indicando um ajuste financeiro a menor.

A Oss cumpriu a meta de Consultas Ambulatoriais no período avaliado, dentro da margem permitida no contrato que é de 15% ao centro da meta.

No período avaliado, as metas dos indicadores da parte variável foram alcançadas. Sendo que, todos os relatórios dos indicadores de qualidade (Autorização de Internação Hospitalar – AIH, Atenção ao Usuário – SAU, Acolhimento Com Classificação de Risco – ACCR, Taxa de Suspensão de Cirurgia Eletiva) foram apresentados, conforme estabelecidas pelo 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014-SES/GO.

Goiânia, 20 de Maio de 2019.

Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão - COMACG	ASSINATURA
Bruna Vieira Campos Coordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Barbara Antonino de Queiroz Subcoordenadora COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	
Rozelma de Oliveira Mendes Corrêa COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES	


Dalva Valéria Alexandre Costa
Coordenadora de Acompanhamento Contábil - CAC



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO

Processo: 201900010019253

Nome: GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DE GESTÃO

Assunto: Parecer Técnico nº 7/2019 - HUTRIN

PARECER COMFIC- 03854 Nº 7/2019

PARECER TÉCNICO Nº07 /2019 – COMFIC/GEFIC/SCAGES/SES

INTERESSADO: Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

ASSUNTO: Relatório de Execução nº 11/2019

OBJETIVO: Apresentar base de cálculo para o desconto financeiro relacionado ao não cumprimento de Metas de Produção Assistencial (Parte Fixa) estabelecidas no Contrato de Gestão.

1. Identificação:

1.1 Contrato de Gestão

2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 01/2014- SES/GO

Vigência: 28/03/2018 a 27 de Março de 2019.

1.2 Unidade de Saúde:

Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos – HUTRIN

Rua 03 nº 200 Jardim Primavera

Trindade – GO CEP: 75380-000

1.3. Organização Social

Instituto de Gestão em Saúde – IGES / GERIR

Rua 89 QD. F-29 LT. 58 s/n Setor Sul

74.093-140 Goiânia – GO

CNPJ: 14.963.977/0001-19

1.4. Período analisado

De 01 de Julho de 2018 a 26 de Novembro de 2018.

2. Da Legalidade

2.1. O 2º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão nº 001/2014, celebrado entre o Estado de Goiás e o Instituto de Gestão em Saúde (GERIR) que visa estabelecer o compromisso entre as partes para o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual de Urgência de Trindade Walda Ferreira dos Santos-HUTRIN.

2.2. A Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão – COMACG, conforme Portaria nº 518/2018 SES-GO de 11 de junho de 2018 é composta por representantes técnicos da COMFIC/GEFIC/SCAGES, com a finalidade de acompanhar o desempenho da Organização Social frente ao cumprimento das Metas de Produção Assistencial e Indicadores de Qualidade, estabelecidas no Contrato de Gestão, por meio de relatórios periódicos.

2.3. No Relatório de Execução de Julho a 26 de Novembro de 2018 nº 11/2019 foi relatado que:

A unidade não cumpriu integralmente as metas de Produção Assistencial (parte fixa) de Internação (Saídas Hospitalares) e Atendimento de Urgências/Emergências para o período, obtendo resultado inferior ao contratado em -23,25% e -31,05%, respectivamente, fora da margem permitida no contrato que é de 15% ao centro da meta.

3. Da base de Cálculo

Conforme o “Anexo Técnico II – Sistema de Repasse”, do contrato supracitado em seu item 3.1 informa que 90% do montante financeiro que está vinculado ao o cumprimento de metas quantitativas.

No período de Julho a 26 de Novembro de 2018, o valor repassado referente a 90% da parte fixa foi de R\$ 10.044.116,57 sendo desse valor:

- 70% destinado às Internações = R\$ 7.030.881,60.
- 25% destinado ao Atendimento a Urgências/Emergências= R\$ 2.551.029,14.
- 5% destinado ao Atendimento Ambulatorial= R\$ 502.205,83.

Para a linha de contratação Internações a meta alcançada foi de 76,75% indicando um desconto financeiro de 10%, conforme “ANEXO TÉCNICO II – SISTEMA DE REPASSE” no valor de R\$ 703.088,16 para essa linha de contratação.

Nos Atendimentos de Urgências/Emergências a meta alcançada foi de 68,95%, indicando um ajuste financeiro a menor semestral de 30% no valor de seu custeio de R\$ 753.308,74, conforme ANEXO TÉCNICO II Item 2 Tabela I – SISTEMÁTICA E CRITÉRIOS DE REPASSE.

Diante do exposto, o valor total de desconto financeiro a menor para o período em avaliação é de R\$ 1.456.396,90 (Um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e noventa centavos).

SECRETARIA

DE ESTADO DA SAÚDE, aos 23 dias do mês de maio de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNA VIEIRA CAMPOS, Coordenador (a)**, em 23/05/2019, às 08:53, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

Documento assinado eletronicamente por **BARBARA ANTONINO DE QUEIROZ, Assistente**, em 23/05/2019, às 08:52, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **7360580** e o código CRC **A7053210**.

COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO
RUA SC 1 299 - Bairro PARQUE SANTA CRUZ - CEP 74860-270 - GOIANIA - GO - S/C



Referência: Processo nº 201900010019253



SEI 7360580